

**EXMO.SR.DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE GUAÍBA/ RS.**



Clóvis Viana Pinto
Leiloeiro Oficial
JCRGS - Nº 100/94



30/09/03
red

**PROCESSO FALIMENTAR N.º: 89.594
AUTO FALÊNCIA DE SOCIEDADE AGRÍCOLA NOVA VIDA LTDA.**

CLÓVIS VIANA PINTO, Leiloeiro Oficial,
devidamente autorizado por V.Excia. para proceder o leilão dos bens
arrecadados ao processo acima qualificado vem, respeitosamente,
solicitar a juntada aos Autos da segunda publicação do edital no
“Diário da Justiça do Estado do RS”, na edição n.º 2.593 de 29/04/03.

**TERMOS EM QUE
PEDE DEFERIMENTO**

Guaíba, 30 de Abril de 2003.


CLÓVIS VIANA PINTO
Leiloeiro Oficial
JCRGS.100/94

Velha Prazo de: 20 dias. Natureza: Alvará Processo: 095/1.03.0000783-1. Requerente: Solange Inês Coutinho. Requerido: Elais Coutinho e outros. Objeto: CITAÇÃO de Adair João Coutinho, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no PRAZO de DEZ (10) dias, a contar do término do presente edital, contestar, querendo, e, não o fazendo, serão tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Estância Velha, 16 de abril de 2003. SERVIDOR: *[assinatura]* Claudiana Mocelin de Oliveira Ribeiro, Ajudante Designada. JUIZ: *[assinatura]* Nilton Luis Elsenbruch Filomena.

AVISO

Vara Judicial - Comarca de Estância Velha Prazo de: 05 dias. Natureza: Habilitação de Crédito Processo: 095/1.02.0004399-2. Autor: Transportadora Cometa S.A. Réu: MTN Indústria e Comércio de Calçados e Representações Ltda. Objeto: Avisa aos terceiros interessados que da parte de Transportadora Cometa S.A., foi ajuizada a Habilitação de Crédito, no valor de R\$3.385,71, ficando o prazo de 05 dias, para impugnação. Estância Velha, 10 de abril de 2003. SERVIDOR: *[assinatura]* Sadi Calai, Escrivão Judicial. JUIZ: Nilton Luis Elsenbruch Filomena.

ESTRELA

EDITAL DE FALÊNCIA DE PEOPLES AGÊNCIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

VARA/COMARCA: 1ª Vara-Estrela/RS. **Processo nº:** 34470. **Espécie:** Falência **Réu:** Peoples Agência de Manutenção e Serviços Ltda. **Objeto:** A Exma MM. Sra. Dra. Tatiana Elizabeth Michel Scalabrin, Juíza de Direito, FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele tiverem conhecimento que, por sentença proferida por este Juízo, em 10 de abril de 2003, foi decretada a falência de Peoples Agência de Manutenção e Serviços Ltda., empresa do ramo de prestações e intermediações de serviços, estabelecida na Rua Cel. Menna Barreto, nº 258, Bairro Boa União, Estrela, RS, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.417.419/0001-43, sendo fixado para os efeitos legais, o termo legal da falência, em 09/08/2001 e assinado aos credores o prazo de 20(vinte) dias para apresentarem as declarações e documentos justificativos de seus créditos, tudo de conformidade com a sentença prolatada nos autos acima referidos, onde foi nomeado Síndico o Sr. Ricardo Miers, que deverá ser compromissado. E, para o conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. **Servidor:** Davi Eduardo Labres - Ajudante Substituto. **Juiz de Direito:** Tatiana Elizabeth Michel Scalabrin. **Data:** 10/04/2003.

AVISO/LORI KORBES ROCKENBACH, ESCRIVA da 2a. Vara da Comarca de Estrela-RS., pelo presente AVISA a quem possa interessar que foi apresentado neste Cartório por ILTON HEIERMANN contra SCHNEIDER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, Habilitação Retardataria n.º 40285, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo concedido aos interessados o prazo de 10 dias para apresentarem as impugnações que entenderem, na forma do art. 98, parágrafo 1.º da Lei de Falências. Estrela, 14 de abril de 2003. -Lori Korbis Rockenbach, escreva.

Publicação Réu: Ibanês Clóvis Ribeiro. **Objeto:** CITAÇÃO do(a) (s) réu(ré)(s) Ibanês Clóvis Ribeiro, incurso nas sanções do(s) Art. 10 da Lei Nº 9437 de 1997, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à sala das audiências deste Juízo, na Rua 30 de Novembro, 837, 1º andar, no dia 21/05/2003 às 16:00, a fim de ser(em) interrogado(a)(s), ficando ciente dos demais atos do processo, sob pena de revelia. Faxinal do Soturno, 22 de abril de 2003. **SERVIDOR:** Sônia Maria Fernandes, Oficiala Escrevente. **JUIZ:** Emerson Jardim Kaminski.

Edital de Citação - Crime

Vara Judicial - Comarca de Faxinal do Soturno Prazo de: 20 (vinte) dias. Natureza: Estelionato e Fraudes Processo: 096/2.02.0001284-5. Autora: Justiça Pública Réu: Luiz Fernando Martins de Oliveira. Objeto: CITAÇÃO do(a) (s) réu(ré)(s) Luiz Fernando Martins de Oliveira, incurso nas sanções do(s) Art. 171 do Decreto Lei Nº 2848 de 1940, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à sala das audiências deste Juízo, na Rua 30 de Novembro, 837, 1º andar, no dia 21/05/2003 às 16:10, a fim de ser(em) interrogado(a)(s), ficando ciente dos demais atos do processo, sob pena de revelia. Faxinal do Soturno, 22 de abril de 2003. **SERVIDOR:** Sônia Maria Fernandes, Oficiala Escrevente. **JUIZ:** Emerson Jardim Kaminski.

Edital de Citação de Interessados, Ausentes, Incertos e Desconhecidos - Usucapião - Vara Judicial - Comarca de Faxinal do Soturno Prazo de: 20 (vinte) dias. Natureza: Usucapião Processo: 096/1.03.0000201-1. Autor: Eletrotécnica Dotto Ltda. Réu: Frigelar Refrigeração Ltda. Objeto: DECLARAÇÃO de domínio sobre o imóvel a seguir descrito. IMÓVEL: "Lote nº 09, urbano, com área superficial de 634,125 m2, (seiscentos e trinta e quatro metros, cento e vinte e cinco decímetros quadrados), sito na quadra 31 da cidade de Nova Palma-RS, formado pelas Ruas: Constante Prendin, Duque de Caxias, Dom Antônio Reis e Zero Hora, localiza-se no lado par da Rua Zero Hora a 33,40metros da esquina formada com a Rua Dom Antônio Reis, pelas Ruas, com as seguintes dimensões e confrontações: ao norte confronta com a Rua Zero Hora, na extensão de 13,35 metros; ao leste, confronta com o lote de Vanderlei Luiz Dotto, na extensão de 47,45metros; ao sul, confronta com o lote da Indústria de Móveis Piovesan Ltda., na extensão de 13,35 metros; e, ao oeste, confronta com o lote de Luiz Antônio Facco, na extensão de 47,45metros. Todos os ângulos internos são retos.". Prazo de 15 dias para contestar, querendo, a contar do término do presente Edital (Art. 232, IV, CPC), sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) autor(es). Faxinal do Soturno, 10/04/2003. **SERVIDORA: Sônia Maria dos Santos, Oficiala Escrevente. **JUIZ:** Emerson Jardim Kaminski.**

interessar possa. Ferrão da Silva INTERDIÇÃO do Ferrão da Silva em 13/12/2002. Total. CAUSA DA especificada, s F03.X.. PRAZ Indeterminado.. Gisele Ferrão o edital é o do a Câmara, 07 de Raul Joaquim d Eurico José Guin

EDITAL DE INT Quintino Lopes

Vara: única; **Comarca:** Nº 8.135/195; **Autor:** Decretação da interdição por este Juízo pelo Ex. Guimarães Lerch, MM. fato de sofrer de anomia ao mesmo o autor, a reger sua vida civil e a Joaquim de Freitas Ju Guimarães Lerch.

General Câmara

Raulo da E

GETÚLIO

Edital de Inter
2ª Vara - Com
Natureza:
050/1.02.000209
Dozza e outr
Dozza.
Objeto: Ciência
de que foi de
REQUERIDO(A):
sentença prof
LIMITES DA INT
atos da vida ci
portador da SI
90.9. PRAZO DA
CURADOR(A) NOME
prazo deste edi
CPC.
Getúlio Vargas,
SERVIDOR: Laci
Gelain Silveira

EDITAL D FALCÃO LTDA, NA LEGAL.

PRIMEIRA VARA CÍ
EDITAL: 30 DIAS (TR
Nº 108.538 - AUT
COMÉRCIO E IN
METALÚRGICA FAL
da presente ação, cujo o c
83.797,57 (oitenta e três
cinquenta e sete centavos
citado para apresentar de
mesmo prazo, depositar
correção monetária, juros,
pena de ser decretada a
decorrido o prazo do edi
DOS SANTOS. JUI
FERNANDO DE MI
DIREITO SUBSTITUT

REQUERIDO(A): Cenira
por sentença proferida
LIMITES DA INTERDIÇÃO:
INTERDIÇÃO: Demência não
etiologia específica,
DA INTERDIÇÃO:
CURADOR(A) NOMEADO(A):
Silva. O prazo deste
1.184 do CPC.General
ril de 2003. SERVIDOR:
Freitas Junior. JUIZ:
rães Lerch.

DIÇÃO DE:
Azeredo Neto

Mineral Câmara.RS; Ação: Interdição;
Lopes de Azeredo; Finalidade
do requerido por sentença proferida
antíssimo Senhor Doutor Eurico José
Juiz de Direito desta Comarca, pelo
psiquica, ficando nomeado curador
na mencionado, a quem competirá
ministrar seus bens. Servidor: Raul
Juiz de Direito: Dr. Eurico José

08 de julho de 2002

Freitas Junior
Juiz de Direito

IO VARGAS

ção
ca de Getúlio Vargas.
terdição Processo:
2. Requerente: Jurandir
s. Requerido: Rodrigo

a quem interessar possa
retada a INTERDIÇÃO do
Rodrigo Dozza, por
rida em 06/02/2003.
RDIÇÃO: para todos os
1. CAUSA DA INTERDIÇÃO:
drome de Down, CID Q
INTERDIÇÃO: permanente.
DO(A): IRUDITH DOZZA. O
al é o do art. 1.184 do

08 de abril de 2003.
Kunz. JUIZ: Rossana
ires.

RAVATAÍ

CITAÇÃO DE METALÚRGICA
PESSOA DO REPRESENTANTE

EL DE GRAVATAÍ- PRAZO DO
NTA) DIAS- AÇÃO: FALÊNCIA -
R: FERRAMENTAS GERAIS
PORTAÇÃO S/A - RÉU:
ÃO LTDA. OBJETO: Para ciência
eto é o resarcimento do débito de R\$
mil, setecentos e noventa e sete reais e
atualizado até 07/05/2002. Ficando
essa no prazo de 03 (três) dias, ou no
o crédito reclamado acrescido de
custas e honorários advocatícios, sob
Falência. PRAZO: 03 (três) dias,
L. SERVIDOR: VILSON DIOGO
DE DIREITO: DR. IVAN
DEIROS CHAVES, JUIZ DE
O.

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE VALDINEI
TAVARES DA CUNHA

PRIMEIRA VARA CÍVEL DE GRAVATAÍ. PRAZO DO
EDITAL: 20 dias. AÇÃO: Interdição.
N.: 69330. AUTOR: ARMINDA BEZ TAVARES.
RÉU: VALDINEI TAVARES DA CUNHA. OBJETO:
ciência a quem interessar possa que foi
declarada, por sentença, a interdição de
VALDINEI TAVARES DA CUNHA. DATA DA
SENTENÇA: 27/12/2002. LIMITES DA
CURATELA: para todos os atos da vida
civil. CURADOR(A): ARMINDA BEZ TAVARES.
PRAZO: INDEFINIDO. SERVIDOR: VILSON DIOGO
DOS SANTOS. JUIZ DE DIREITO: IVAN
FERNANDO DE MEDEIROS CHAVES.

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA E INTIMAÇÃO

INFORMAÇÕES: (051) 431.04.04 - 9133.78.56 -
9953.07.66

www.rauppnet.com.br
E-mail: natoraup@uol.com.br

1ª PRAÇA: 06 DE MAIO DE 2003 ÀS 15:00 HORAS

2ª PRAÇA: 22 DE MAIO DE 2003 ÀS 15:00 HORAS

LOCAL: RUA RIO BRANCO Nº 143, SÃO GERALDO,
GRAVATAÍ-RS.

NAO DE FREITAS RAUPP, Leloeiro Oficial,
devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juiz de
Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gravataí RS,
venderá em dia, hora e local supracitados, o bem
penhorado nos autos do processo nº 90756 que
FAZENDA NACIONAL move contra ECOFARMI
FARMÁCIAS LTDA.

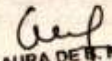
DESCRIÇÃO DO BEM

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias,
constituído da fração 18, com a área
superficial de 302,77m², proveniente do
desmembramento de uma área de terras
com 8.326,46m², designada como Gleba "A",
situado nesta cidade, medindo a sudeste,
10,51m de frente à Rua Coronel Fonseca,
lado ímpar, nos fundos, a nordeste, com a
largura de 10,73m, entesta com parte da
fração 07, de Towers - Empreendimentos e
Construções Ltda; por um lado, a nordeste
na extensão de 28,96m de frente aos
fundos, dividindo-se com a fração 17 e pelo
outro lado, a sudeste, na extensão de
28,06m, dividindo-se com a fração 19,
ambas que são ou foram de Jayme Petry
Raupp e outros. Distante 161,40m da
esquina com a Rua João Maria da Fonseca.
Quartelão: Av. Dorival Cândido Luz de
Oliveira, Ruas João Maria da Fonseca,
Coronel Fonseca e Paulino Coelho de Souza.
Tudo conforme Matrícula n.º 43.865, fls. 01
do Livro n.º 02 do Registro de Imóveis de
Gravataí.

AVALIAÇÃO TOTAL: 150.000,00 (cento e
cinquenta mil reais).

Se não houver lance superior ao valor da avaliação, o
bem será levado à 2ª leilão no dia, hora e local
supracitados a quem mais der, inadmitido preço vil.
Ficam intimadas as partes interessadas através do
presente edital, caso não sejam encontradas pelo Sr.
Oficial de Justiça, assim como credores hipotecários,
se houver.

Maiores informações com o Leloeiro.


LAURA DE M. FLECK
Juiz de Direito

RH.24/04/03

AVISO DE INCINERAÇÃO DE AUTOS

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

COMARCA DE GRAVATAÍ, RS

PRETORA COORDENADORA: LIANE REBELLO HORTA

GORGEN

ESCRIVÃ: ÂNGELA YUNG SOARES

Nos autos do Ofício-Circular n. 040/98 e Ofi-
cio n. 079/99, da Corregedoria-Geral
da Justiça, AVISA que no prazo de vinte (20)
dias serão eliminados todos os termos e docu-

quirocômico e setenta reais). Onus: Nada consta.
As despesas correrão por conta do arrematante, conforme
Permissivo do artigo 23, parágrafo 2º da Lei 8.830/80.
COMUNICADO: se não houver lance superior ao valor de
avaliação, os bens serão levados a 2ª Praça/Leilão, a quem
mais der, inadmitido preço vil. INTIMAÇÃO: O (s) devedor
(es) caso não encontrado (s) pelo Sr. (a) oficial (a) de
Justiça, para identificação pessoal, fica (m) por este intimado
(s). INFORMAÇÕES: com Sérgio Viana Leloeiro Oficial
(Preposto), pelos telefones 475-8473/475-8485 e 9147-3835.
ESCRIVÃO (A) LORITO PRESTES. EXMO. (A) JUIZ (A) DE
DIREITO DR. (A) GILBERTO SCHÄFER.

AUTOFALÊNCIA DA SOCIEDADE AGRÍCOLA NOVA VIDA
LTDA. EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO. VARA: PRIMEIRA
VARA CÍVEL. COMARCA: GUAIBA/RS. PRAZO DO EDITAL:
10 DIAS. AÇÃO/PROCESSO: 89.594 - AUTOFALÊNCIA DA
SOCIEDADE AGRÍCOLA NOVA VIDA LTDA. OBJETO: VENDA
DOS BENS ABAIXO DISCRIMINADOS EM LEILÃO DESIG-
NADO PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2003, À PARTIR DAS
14:00 HORAS, NO DEPOSITO DO LEILOEIRO, SITO NA RUA
DONA FRUTUOSA ESQ. COM ALCESTE A. BRINGHENTI, EM
GUAIBA. E INTIMAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA RE-
QUERIDA. OS BENS: UM TRATOR COM PÁ CARREGADEI-
RA, MARCA MAXION 750, 4X4, COM MOTOR PERKINS, ANO
1994, ARMÁRIOS DE AÇO, APARELHOS DE AR CONDICIO-
NADO, ESTANTES DE AÇO, COFRE DE AÇO, ARQUIVOS DE
AÇO, ESCRIVANINHAS DE MADEIRA, UMA CENTRAL DE
TELEFONIA RURAL E RADIO AMADOR COM TODOS OS
COMPONENTES, 01 MICROSCÓPIO IMPAC TOKIO, MATE-
RIAS DIVERSOS PARA COMPOR UM LABORATÓRIO DE
QUÍMICA, 396 ENGRADADOS PLÁSTICOS, PNEUS, MOTO-
RES, SUCATAS VARIADAS E APROXIMADAMENTE 02 TO-
NELADAS DE SUCATA DE FERRO. INTIMAÇÃO: OS REPRE-
SENTANTES DA EMPRESA REQUERIDA, CASO NÃO SEJAM
ENCONTRADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA CIENTI-
FICAÇÃO PESSOAL, FICAM POR ESTE INTIMADOS DO DIA,
LOCAL E HORÁRIO DESIGNADO PARA O LEILÃO. GILBER-
TO SCHAFER, JUIZ DE DIREITO. CLÓVIS VIANA PINTO, LEI-
LOEIRO OFICIAL.

EDITAL DE CITACAO DE:

VERA MARIA CARVALHO TEIXEIRA

Vara/Comarca: 2. VARA CÍVEL DE GUAIBA,
RS. Prazo do Edital: 20 dias. Acao:
GUARDA DE MENOR. Processo nu.: 88301.
Autor: MARIA LOURENCO GOMES. Réu(s):
Acima nominado(s), em lugar incerto e
nao sabido. Objeto: CITACAO DO(S) ACIMA
NOMINADO(S), PARA CONTESTAR(EM) A
PRESENTE ACAO, QUERENDO, NO PRAZO DE
LEI. Prazo: 15 dias para contestar,
querendo, a partir da expiracao do prazo
do edital (art.232, IV, do CPC), pena de
se presumirem verdadeiros os fatos
alegados pelo autor. Servidor: Berenice
M. L. Ribeiro. Juiz(a) de Direito/
Pretor(a): Dr(a). MARIALICE CAMARGO
BIANCHI.

EDITAL DE CITACAO DE:

VERA MARIA CARVALHO TEIXEIRA

Vara/Comarca: 3. VARA CÍVEL DE GUAIBA,
RS. Prazo do Edital: 20 dias. Acao:
TUTELA. Processo nu.: 96465. Autor:
MARIA LOURENCO DA SILVA. Réu(s): Acima
nominado(s), em lugar incerto e nao
sabido. Objeto: CITACAO DO(S) ACIMA
NOMINADO(S), PARA CONTESTAR(EM) A
PRESENTE ACAO, QUERENDO, NO PRAZO DE
LEI. Prazo: 15 dias para contestar,
querendo, a partir da expiracao do prazo
do edital (art.232, IV, do CPC), pena de
se presumirem verdadeiros os fatos
alegados pelo autor. Servidor: LORITO
PRESTES. Juiz(a) de Direito/ Pretor(a):
Dr(a). ROBERTO BEHRENSDORF GOMES DA
SILVA.

GUAPORÉ

EDITAL DE CITACAO e INTIMACAO DE:

PAULO ROBERTO BORELA e REJANE MARIA
SIEGA BORELA

VARA/COMARCA: VARA UNICA. COMARCA DE
GUAPORÉ. PRAZO DO EDITAL: TRINTA (30)
DIAS. Acao: EXECUCAO. N. 18152. AUTOR:
ALCIDES CARINI. Réu: PAULO ROBERTO
BORELA. OBJETO: CITACAO do executado